



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO III – B

### ENTIDADE CULTURAL COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este formulário será apresentado de forma *online* pelo sistema da SMC (*link*).

[HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/E/1FAIpQLSfPgUYABK\\_6KGZY4NP-EJYSkF-ACNIJJRHM631OAcxKFtYHIQ/VIEWFORM?USP=DIALOG](HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/E/1FAIpQLSfPgUYABK_6KGZY4NP-EJYSkF-ACNIJJRHM631OAcxKFtYHIQ/VIEWFORM?USP=DIALOG)

#### 1. DADOS DA ENTIDADE CULTURAL

Nome da Entidade Cultural (razão social):

Nome fantasia da Entidade Cultural:

CNPJ da Entidade Cultural:

Ano de Abertura do CNPJ da Entidade Cultural:

Quantas pessoas fazem parte do quadro de dirigentes da Entidade Cultural:

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o quadro de dirigentes da Entidade Cultural:

E-mail da Entidade Cultural:

Telefone da Entidade Cultural:

Endereço completo da sede da Entidade Cultural:

CEP:

Cidade:

Estado:

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.) da Entidade Cultural:

#### Vai concorrer às pontuações extras?

( ) Sim            ( ) Não

#### Se sim. Qual?

( ) S (Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por negros e indígenas)

( ) T (Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto pelo gênero feminino (mulher)

( ) U (Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas com deficiência)

( ) V (Entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas LGBTQIAPN+)

#### 2. DADOS DO REPRESENTANTE DE ENTIDADE

Nome Completo:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Cargo:

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):

**Gênero:**

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Travesti

Pessoa Não Binária

Não informar

Outro: \_\_\_\_\_

**Sexualidade:**

Heterossexual

Homossexual

Bissexual

Assexual

Panssexual

Não informar

Outro: \_\_\_\_\_

**Você é uma Pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro?**

Sim ( ) Não ( )

**Você é uma Pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais?**

Sim ( ) Não ( )

**Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- Sim  
 Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- Auditiva  
 Física  
 Intelectual  
 Múltipla  
 Visual

**Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?**

- Sim  
 Não

**Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?**

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.  
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.  
 Curador(a), Programador(a) e afins.  
 Produtor(a)  
 Gestor(a)  
 Técnico(a)  
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.  
 Outro(a)s: \_\_\_\_\_

**Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural?**

- até 2 anos  
 de 2 a 5 anos  
 de 5 a 10 anos  
 mais de 10 anos

**3. DADOS DA ATUAÇÃO COMUNITÁRIA**

**Categoria:**

- B - ENTIDADES CULTURAIS - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, especificamente da área cultural de CULTURAS POPULARES - CARNAVAL.

**Área Cultural:**

- I. CULTURAS POPULARES - CARNAVAL



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**A entidade já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em [www.gov.br/culturaviva](http://www.gov.br/culturaviva))**

OBS: Caso a entidade concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades não certificadas, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Análise de Mérito).

- Sim, como Ponto de Cultura.
- Não, a entidade pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital.

**Caso a entidade cultural já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado:**

**Há quanto tempo a entidade cultural atua no setor cultural?**

- menos de 3 anos
- de 3 a 5 anos
- de 6 a 10 anos
- de 10 a 15 anos
- mais de 15 anos

**Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da entidade cultural?**

- Sim
- Não

**Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?**

- Administrativos
- Estruturais
- Geográficos / de localização
- Econômicos
- Políticos
- Sociais
- Saúde
- Parcerias
- Formação
- Desinteresse do público
- Outro: \_\_\_\_\_

**As atividades culturais realizadas pela entidade cultural acontecem em quais dessas áreas?**

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)
- Regiões de fronteira
- Regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- Regiões de alto índice de violência

**A entidade cultural atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?**

- intercâmbio e residências artístico-culturais
- cultura, comunicação e mídia livre
- cultura e educação
- cultura e saúde
- conhecimentos tradicionais
- cultura digital
- cultura e direitos humanos
- economia criativa e solidária
- livro, leitura e literatura
- memória e patrimônio cultural
- cultura e meio ambiente
- cultura e juventude
- cultura, infância e adolescência
- agente cultura viva
- cultura circense
- Outro: \_\_\_\_\_

**A entidade cultural atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?**

- Antropologia
- Arqueologia
- Arquitetura-Urbanismo
- Arquivo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- Arte de Rua
- Arte Digital
- Artes Visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Cinema
- Circo
- Comunicação
- Cultura Cigana
- Cultura Digital
- Cultura Estrangeira (imigrantes)
- Cultura Indígena
- Cultura LGBTQIAPN+
- Cultura Negra
- Cultura Popular
- Dança
- Design
- Direito Autoral
- Economia Criativa
- Educação
- Esporte
- Filosofia
- Fotografia
- Gastronomia
- Gestão Cultural
- História
- Jogos Eletrônicos
- Jornalismo
- Leitura
- Literatura
- Livro
- Meio Ambiente
- Mídias Sociais
- Moda
- Museu
- Música
- Novas Mídias
- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Material
- Pesquisa
- Produção Cultural
- Rádio
- Saúde
- Sociologia
- Teatro
- Televisão
- Turismo
- Outro: \_\_\_\_\_

**A entidade atua diretamente com qual público?**

- Afro-Brasileiros
- Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes
- Ciganos
- Crianças e Adolescentes
- Estudantes
- Grupos assentados de reforma agrária
- Idosos
- Imigrantes
- Indígenas
- Juventude
- LGBTQIAPN+
- Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
- Mulheres
- Pescadores
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em situação de sofrimento psíquico
- Pessoas ou grupos vítimas de violência
- População de Baixa Renda
- População de Rua
- População em regime prisional, em privação de liberdade
- População Rural



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- População sem teto
- Populações atingida por barragens
- Populações de regiões fronteiriças
- Populações em áreas de vulnerabilidade social

- Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro
- Quilombolas
- Ribeirinhos
- Outro: \_\_\_\_\_

**Indique a faixa etária do público atendido diretamente:**

- Primeira Infância: 0 a 6 anos
- Crianças: 7 a 11 anos
- Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
- Adultos: 30 a 59 anos
- Idosos: maior de 60 anos

**Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente?**

- até 50 pessoas
- de 51 a 100 pessoas
- de 101 a 200 pessoas
- de 201 a 400 pessoas
- de 401 a 600 pessoas
- mais de 601 pessoas

**Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade cultural:**

**A entidade cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como?**

**Quais estratégias a entidade cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural?**

**A entidade cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como?**

**A entidade cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como?**

**A entidade cultural aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como?**

**A entidade cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como?**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**A entidade cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como?**

**A entidade cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAPN+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como?**

**A entidade cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como?**

**A entidade cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como?**

**A entidade cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como?**

**A entidade cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como?**

**A entidade fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como?**

**A entidade cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como?**

**A entidade cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como?**

**A entidade cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como?**

**As ações da entidade cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada?**

**A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais?**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**A iniciativa cultural da entidade cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são.**

**Informe se a entidade cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva:**

- Federal
- Estadual
- Distrital
- Municipal
- Não foi selecionado

**Se já foi selecionada, escreva em qual(is) edital(is) e o(s) anos(s):**

#### **4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos (esses documentos deverão ser anexados em campo específico no sistema de inscrição em PDF):

**Proponente Entidade com constituição jurídica - Pessoa Jurídica sem fins lucrativos:**

- Portfólio da Entidade Cultural - Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidos pela entidade há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de informações sobre as ações da entidade ou coletivo cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição e seus regramentos conforme ANEXO I;
- Documentos pessoais do representante legal da entidade CPF e RG;
- Documentos específicos relacionados às cotas item 9.7 e/ou pontuação extra itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, quando for o caso;
- Comprovante de endereço em nome da empresa (entidade) com data não superior a 90 dias a partir da abertura das inscrições.
- Declaração da entidade ou coletivo cultural (ANEXO XI) assinada pelo seu representante.